

RESOLUÇÃO Nº 16/2017

Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* do Regulamento das Atividades Complementares da UNICNEC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN - do Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Regulamento das Atividades Complementares do Centro Universitário Cenecista de Osório – UNICNEC .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osório, 18 de setembro de 2017.



Júlio César Lindemann
Presidente do Conselho Universitário